Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1072 DE 04 DE JANEIRO DE 1979

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOÃO RIBEIRO A ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de Rua JOÃO RIBEIRO (Pioneiro de Erechim) a artéria situada na Vila Operária, ao Norte, com terras pertencentes a Prefeitura Municipal de Erechim, ao Sul com o setor " C " da Vila Operária, ao Leste com a Rua Dr. João Souto Cabrera, ao Oeste com a Rua Dr. José Biasgnin, nesta cidade.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar, João Ribeiro - Pioneiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 04 DE JANEIRO DE 1979.

Wilson José Tonin
Prefeito em Exercício

Dr. Julio Cezar Zanella
Secretário de Obras

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração